

Boletim de Serviço

Nº 157, 27 de agosto de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
MANIFESTAR-SE	4
RESOLUÇÃO N. 74, DE 24 DE AGOSTO DE 2018	4
APROVAR	11
RESOLUÇÃO N. 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2018	11
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	11
DESIGNAR	11
PORTARIA N. 247, DE 21 DE AGOSTO DE 2018	11
PORTARIA N. 248, DE 21 DE AGOSTO DE 2018	12
PORTARIA N. 249, DE 21 DE AGOSTO DE 2018	13
PORTARIA N. 250, DE 21 DE AGOSTO DE 2018	13
PORTARIA N. 251, DE 21 DE AGOSTO DE 2018	14
PORTARIA N. 252, DE 21 DE AGOSTO DE 2018	15
NOMEAR	16
PORTARIA N. 253, DE 22 DE AGOSTO DE 2018	16
RECOMPOR	17
PORTARIA N. 254, DE 23 DE AGOSTO DE 2018	17
PORTARIA N. 256, DE 24 DE AGOSTO DE 2018	18
INSTITUIR E COMPOR	19
PORTARIA N. 255, DE 24 DE AGOSTO DE 2018	19
PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA	20
PORTARIA N. 257, DE 24 DE AGOSTO DE 2018	20
ESTABELECER	22
PORTARIA N. 258, DE 27 DE AGOSTO DE 2018	22
INSTITUIR	26
PORTARIA N. 259, DE 27 DE AGOSTO DE 2018	26

COLEGIADO EXECUTIVO

MANIFESTAR-SE

RESOLUÇÃO N. 74, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Manifestar-se favorável à aprovação da Resolução nº 19/2018, de 21 de agosto de 2018, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, que aprova a oferta das disciplinas dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.

Ricardo do Carmo Filho

RESOLUÇÃO COREMU/HUGD Nº 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Aprovar a Oferta das disciplinas dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde do Hospital Universitário - UFGD.

A COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU-UFGD, no uso de suas atribuições legais, e em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2018, **resolve,**

Aprovar a ***Oferta das Disciplinas para o segundo semestre de 2018 dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde do Hospital Universitário – UFGD: Residência Multiprofissional em Saúde, Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil, Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica,*** conforme anexo.

Maria Cristina Corrêa de Souza
Coordenadora da COREMU – HU-UFGD

OFERTA DE DISCIPLINAS**Residência Multiprofissional em Saúde – Ano 2018****2º SEMESTRE – R1**

DISCIPLINAS	C.H.	CR	DOCENTES
Acompanhamento Clínico II	90	6	Luzia Pereira dos Santos Brianezi Elisangela Barboza Fernandes Maria Claudia Bernardes Spexoto
Tópicos Especiais em Saúde Indígena	60	4	Catia Paranhos Martins
Estudos ampliados II	30	2	Carla Cristina Ribeiro da Silva
Tópicos Especiais em Atenção CV	60	4	Luzia Pereira dos Santos Brianezi Ricardo Fernandes Rui Mateus Joaquim
Políticas de Atenção CV	30	2	Rafael Henrique da Silva
Metodologia Científica	30	2	Cássia Reis
Segurança do paciente	30	2	Rafael Henrique da Silva
Políticas Públicas	30	2	Carla Cristina Ribeiro da Silva
Práticas multiprofissionais II	45	3	Cristiane Rossi Gemelli Erika Leite Ferraz Libório Josiane Ribeiro dos Santos Renata Martins Castro Rosa Rita de Cassia Dorácio Mendes Viviane Castilho Justo Alídio Vieira Nunes Duarte Ana Carla Tamisari Pereira Ana Isaura Correa dos Santos Camila Fortes Correia Ceny Longhi Rezende

			Daniele Moreira de Lima Fabricia Becker Erani Gabriel Del Vigna Igor Tadeu de Siqueira Calmon Lillian Dias Castilho Michel Coutinho dos Santos Michelly Angelina Lazzari da Silva Olivia Borgo de Matos Suellen dos Santos Silva Tiago Amador Correia Adalberto Vital dos Santos Junior Francielle Marques de Lima Larissa Beatriz Andreatta Leidimara Zanfolim Nadia Dan Bianchi Terezinha Bonfim
Estágio Prático Supervisionado II	705	47	Elisangela Barboza Fernandes Maria Claudia Bernardes Spexoto Luzia Pereira dos Santos Brianezi
Estágio Prático Supervisionado em Atenção à Saúde Indígena II	210	14	Catia Paranhos Martins Rafael Henrique Silva Maria Claudia Bernardes Spexoto
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular II	420	28	Maria Claudia Bernardes Spexoto Elisangela Barboza Fernandes Marcos Antonio Nunes de Araujo

2º SEMESTRE – R2

DISCIPLINAS	C.H.	CR	DOCENTES
Acompanhamento Clínico IV	90	6	Luzia Pereira dos Santos Brianezi Elisangela Barboza Fernandes Maria Claudia Bernardes Spexoto
Estudos ampliados IV	30	2	Luzia Pereira dos Santos Brianezi
Práticas multiprofissionais IV	45	3	Cristiane Rossi Gemelli Erika Leite Ferraz Libório Josiane Ribeiro dos Santos Renata Martins Castro Rosa Rita de Cassia Dorácio Mendes Viviane Castilho Justo Alídio Vieira Nunes Duarte Ana Carla Tamisari Pereira Ana Isaura Correa dos Santos Camila Fortes Correia Ceny Longhi Rezende Daniele Moreira de Lima Fabricia Becker Erani Gabriel Del Vigna Igor Tadeu de Siqueira Calmon Lillian Dias Castilho Michel Coutinho dos Santos Michelly Angelina Lazzari da Silva Olivia Borgo de Matos Suellen dos Santos Silva Tiago Amador Correia

			Adalberto Vital dos Santos Junior Francielle Marques de Lima Larissa Beatriz Andreatta Leidimara Zanfolim Nadia Dan Bianchi Terezinha Bonfim
Estágio Prático Supervisionado IV	705	47	Elisangela Barboza Fernandes Maria Claudia Bernardes Spexoto Luzia Pereira dos Santos Brianezi
Estágio Prático Supervisionado em Atenção à Saúde Indígena IV	630	42	Catia Paranhos Martins Rafael Henrique Silva Maria Claudia Bernardes Spexoto
Estágio Prático Supervisionado em Atenção Cardiovascular IV	210	14	Maria Claudia Bernardes Spexoto Elisangela Barboza Fernandes Marcos Antonio Nunes de Araujo
Estágio Prático Opcional	300	20	Elisangela Barboza Fernandes Maria Claudia Bernardes Spexoto Luzia Pereira dos Santos Brianezi

Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil – Ano 2018

2º SEMESTRE – R1

DISCIPLINAS	C.H.	CR	DOCENTES
Acompanhamento Clínico II	90	6	Luzia Pereira dos Santos Brianezi Elisangela Barboza Fernandes Maria Claudia Bernardes Spexoto
Segurança do Paciente	30	2	Rafael Henrique Silva

Estudos ampliados II	30	2	Carla Cristina Ribeiro da Silva
Políticas Públicas	30	2	Carla Cristina Ribeiro da Silva
Políticas Públicas na Saúde MI	30	2	Carla Cristina Ribeiro da Silva
Metodologia Científica	30	2	Cássia Reis
Práticas multiprofissionais II	45	3	Cristiane Rossi Gemelli Erika Leite Ferraz Libório Josiane Ribeiro dos Santos Renata Martins Castro Rosa Rita de Cassia Dorácio Mendes Viviane Castilho Justo Alódio Vieira Nunes Duarte Ana Carla Tamisari Pereira Ana Isaura Correa dos Santos Camila Fortes Correia Ceny Longhi Rezende Daniele Moreira de Lima Gabriel Del Vigna Lillian Dias Castilho Olivia Borgo de Matos Suellen dos Santos Silva Tiago Amador Correia Adalberto Vital dos Santos Junior Francielle Marques de Lima Larissa Beatriz Andreatta Leidimara Zanfolim Nadia Dan Bianchi Terezinha Bonfim

			Amanda Jorge Stefanello Gisele da Silva Peixoto Laederson Souza Machado
Estágio Prático Supervisionado em Saúde MI II	705		Luzia Pereira dos Santos Brianezi Elisangela Barboza Fernandes Rita de Cassia Dorácio Mendes
Estágio Prático Supervisionado em Saúde MI – HIPE	420		Rita de Cassia Dorácio Mendes Luzia Pereira dos Santos Brianezi Elisangela Barboza Fernandes

Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica – Ano 2018

2º SEMESTRE – R1

DISCIPLINAS	C.H.	CR	DOCENTES
Acompanhamento Clínico II	90	6	Jacqueline dos Santos
Estudos ampliados II	30	2	Carla Cristina Ribeiro da Silva
Segurança do paciente	30	2	Rafael Henrique da Silva
Políticas Públicas	30	2	Carla Cristina Ribeiro da Silva
Políticas Públicas na Saúde MI	30	2	Carla Cristina Ribeiro da Silva
Metodologia Científica	30	2	Cássia Reis
Enfermagem Obstétrica e Perinatal	60	4	Jacqueline dos Santos
Comunicação Terapêutica na Assistência Obstétrica	30	2	Maria de Lourdes Dutra
Alojamento conjunto	600	20	Jacqueline dos Santos

APROVAR

RESOLUÇÃO N. 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Aprovar o Relatório Final de Desempenho de Pós-Graduando, da servidora MARIANA FABIANE GARCIA TRAVASSOS, matrícula SIAPE n. 1791371, referente à capacitação em nível de Mestrado, realizada na Universidade Federal da Grande Dourados -UFGD, no período de 25 de janeiro de 2016 a 24 de julho de 2017, na cidade de Dourados/MS.

Ricardo do Carmo Filho

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA N. 247, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFGD n. 2965, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **FERNANDA ALVES RODRIGUES**, médica patologista, CPF n. 009.977.521-22, SIAPE n. 1842103, para realizar a gestão do contrato 16/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.333.605/0001-43, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames anatomopatológicos, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.007247/2017-69.
- II. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601, para substituir a gestora **Fernanda Alves Rodrigues**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** a servidora **ANDRESSA LEITE FERRAZ DE MELO**, farmacêutica bioquímica, CPF n. 787.308.482-53, SIAPE n. 1801486, para realizar a fiscalização técnica do contrato 16/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.333.605/0001-43, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames

anatomopatológicos, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.007247/2017-69.

- IV. **Designar** a servidora **CHRISTINE FACCO SATURNINO**, biomédica, CPF n. 019.496.601-17, SIAPE n. 1855251, para substituir a fiscal técnica **Andressa Leite Ferraz de Melo**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 248, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFGD n. 2965, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487, para realizar a gestão do contrato 20/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.675.394/0001-90, referente a aquisição de aparelhos de anestesia, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- II. **Designar** o servidor **CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, assistente em administração, CPF n. 010.659.621-77, SIAPE n. 2279358, para substituir a gestora **Flávia Lefort Lamanna**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** o servidor **JORGE SAMUEL URBIETA FERNANDEZ**, técnico em eletrônica, CPF n. 200.193.861-68, SIAPE n. 1896546, para realizar a fiscalização técnica do contrato 20/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.675.394/0001-90, referente a aquisição de aparelhos de anestesia, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- IV. **Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487, para substituir o fiscal técnico **Jorge Samuel Urbieta Fernandez**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 249, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFGD n. 2965, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601, para realizar a gestão do contrato 17/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.378.769/0053-05, referente a prestação de serviços continuado para a realização de exames laboratoriais diversos (laboratório de apoio), sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- II. **Designar** a servidora **FERNANDA ALVES LUIZ RODRIGUES**, médica patologista, CPF n. 009.977.521-22, SIAPE n. 1842103, para substituir a gestora **Viviane Regina Noro**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** a servidora **ANDRESSA LEITE FERRAZ DE MELO**, farmacêutica bioquímica, CPF n. 787.308.482-53, SIAPE n. 1801486, para realizar a fiscalização técnica do contrato 17/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.378.769/0053-05, referente a prestação de serviços continuado para a realização de exames laboratoriais diversos (laboratório de apoio), sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- IV. **Designar** a servidora **CHRISTINE FACCO SATURNINO**, biomédica, CPF n. 019.496.601-17, SIAPE n. 1855251, para substituir a fiscal técnica **Andressa Leite Ferraz de Melo**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 250, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFGD n. 2965, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, assistente administrativo, CPF n. 696.500.551-34, SIAPE n. 1666983, para realizar a gestão do contrato 14/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.993.061/0001-25, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises

- clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- II. **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE DIAS**, assistente administrativo, CPF n. 009.818.581-04, SIAPE n. 2275408, para substituir a gestora **Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin**, em suas ausências e impedimentos legais.
 - III. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601, para realizar a fiscalização técnica do contrato 14/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.993.061/0001-25, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
 - IV. **Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487, para substituir a fiscal técnica **Viviane Regina Noro**, em suas ausências e impedimentos legais.
 - V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 251, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFGD n. 2965, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, assistente administrativo, CPF n. 696.500.551-34, SIAPE n. 1666983, para realizar a gestão do contrato 13/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.970.175/0001-21, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- II. **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE DIAS**, assistente administrativo, CPF n. 009.818.581-04, SIAPE n. 2275408, para substituir a gestora **Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin**, em suas ausências e impedimentos legais.

- III. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601, para realizar a fiscalização técnica do contrato 13/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.970.175/0001-21, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- IV. **Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487, para substituir a fiscal técnica **Viviane Regina Noro**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 252, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFGD n. 2965, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, assistente administrativo, CPF n. 696.500.551-34, SIAPE n. 1666983, para realizar a gestão do contrato 12/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.513.899/0001-71, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- II. **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE DIAS**, assistente administrativo, CPF n. 009.818.581-04, SIAPE n. 2275408, para substituir a gestora **Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601, para realizar a fiscalização técnica do contrato 12/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.513.899/0001-71, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da

Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.

- IV. **Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487, para substituir a fiscal técnica **Viviane Regina Noro**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

NOMEAR

PORTARIA N. 253, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFGD n. 2965, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **Nomear**, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário-HU-UFGD/EBSERH, abaixo relacionada, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Pregoeiro:

ALEXANDER MATOS LEITÃO – Assistente Administrativo, Matrícula n. 2313858.

Equipe de Apoio:

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnica em Contabilidade, Matrícula n. 1838953.

LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA - Assistente em Administração, Matrícula n. 1789727.

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

RECOMPOR

PORTARIA N. 254, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018, e conforme art. 49 do Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UFGD,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR o Grupo de Trabalho de Higienização das Mãos (GT HM)** para implementação do Plano Nacional de Segurança do Paciente do Ministério da Saúde, com os membros a seguir, coordenado pelo membro do Núcleo de Segurança do Paciente HU-UFGD/EBSERH, **Fuad Fayez Mahmoud:**

NOME	FUNÇÃO
Aline Nunes Menezes	Enfermeira Assistencial da UTI Pediátrica
Anne Caroline Genes Nunes	Residente de Nutrição
Bianca Raquel Bianvhi Celoto	Enfermeira da Clínica Médica
Fabrcia Becker Erani	Enfermeira Horizontal da Clínica Médica
Fuad Fayez Mahmoud	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde
Micheli Guardiano Torres Fontes	Farmacêutica Executora da CCIRAS
Renata Viebrantz Enne	Enfermeira Executora da CCIRAS
Rosângela Fernandes	Téc. Enfermagem – Unidade de Vigilância em Saúde
Silvane Cavalheiro da Silva	Enfermeira Executora da CCIRAS
Suellen dos Santos Silva	Enfermeira Horizontal da UTI Neonatal
Tiago Amador Correia	Enfermeiro Horizontal da UTI Adulto

- II. O GT HM será regido pelo Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente Vigente;
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 256, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

COORDENADORA GERAL	VICE-COORDENADOR	SECRETÁRIO
Maria Cristina Corrêa de Souza	Tiago Amador Correia	Wesley Eduardo Ferreira

Coordenador de cada programa ou área de concentração:

Residência Multiprofissional em Saúde	Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica	Residência Multiprofissional em Saúde Materno-Infantil
Tiago Amador Correia	Jacqueline dos Santos	Rita de Cassia Doracio Mendes

Representante dos tutores ou dos professores de cada área de concentração:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Atenção Cardiovascular	Wilson Brum Trindade Junior	Maria Claudia Bernardes Spexoto
Atenção à Saúde Indígena	Catia Paranhos Martins	Maria Salete Junqueira Lucas
Enfermagem Obstétrica	Rafael Henrique Silva	Margareth Giacomassa
Saúde Materno-Infantil	Flavia Andreia Marin	Emília Alonso Balthazar

Representantes dos residentes de cada área de concentração:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Atenção Cardiovascular	Gabriela Duarte Pereira	Bruna Beatriz Gonçalves Bruno
Atenção à Saúde Indígena	Renata de Matos Vicente	Christiane Aparecida Rodrigues de Lima
Enfermagem Obstétrica	Viviane Alves de Lima	Luana Maria Tassoni Ferro
Saúde Materno-Infantil	Veruska Sandim Vilela	Enaile Salviano de Carvalho

Representantes dos preceptores de cada área de concentração:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Atenção Cardiovascular	Larissa Beatriz Andreatta	Francielle Marques Lima
Atenção à Saúde Indígena	Alidio Vieira Nunes Duarte	Cristhiane Rossi Gemelli
Enfermagem Obstétrica	Daniele Moreira de Lima	Ana Carla Tamisari Pereira
Saúde Materno-Infantil	Josiane Ribeiro dos Santos	Laederson Souza Machado

Representante do gestor local de saúde:

TITULAR	SUPLENTE
Josiane França Peralta Dan	Vagner da Silva Costa

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 255, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **INSTITUIR e COMPOR o Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh com os membros a seguir:

Viviane Regina Noro

Miguel Augusto Machado de Araújo

Bruna de Oliveira Parente Cenci

Anna Kátia Brizola Bonacina

Criciane Carla dos Santos Barbosa

Adriana de Almeida Costa

- II. O GT será coordenado pela colaboradora Viviane Regina Noro e secretariado pelo colaborador Miguel Augusto Machado de Araújo
- III. O grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N. 257, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Divulgar** o resultado **final** da análise curricular dos colaboradores que manifestaram interesse no **Processo de Recrutamento Interno para o exercício de função gratificada**, no âmbito do HU-UFGD.

CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO

CRITÉRIOS	Daniel Conterno Lemos	Alexandre Satoshi Inagaki	Fernanda Eneas da Silva	Fernanda Carrion da Cruz
Formação superior completa	30	30	30	30
Experiência em Gestão de Serviços de saúde	20	10	20	0
Curso de Formação em Gestão de Sistemas em Saúde	30	30	10	10
Experiência mínima comprovada em Atenção à Saúde	30	30	30	30
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	20	20	10	10

Curso de Formação em Liderança de Equipe	10	10	20	10
TOTAL DE PONTOS:	140	130	120	90

CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO PERINATAL

CRITÉRIOS	CARGO: Chefe da Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal					
	Ana Carla Tamisari Pereira	Renata Rodrigues de Paula	Gabriel Yaemon Ikejiri	Amanda Jorge de Souza Stefanello	Ceny Longhi Rezende	Daniele Moreira de Lima
Formação superior completa	30	30	30	20	30	30
Experiência em Gestão de Serviços de saúde	30	30	0	0	0	0
Curso de Formação em Gestão de Sistemas em Saúde	20	10	10	20	10	10
Experiência mínima comprovada em Atenção à Saúde	30	30	30	30	30	30
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	30	30	30	30	30	20
Curso de Formação em Liderança de Equipe	10	20	10	10	10	10
TOTAL DE PONTOS:	150	150	110	110	110	100

Art. 2º A pontuação da análise curricular observou os critérios estabelecidos na Resolução nº. 08, de 24 de setembro de 2013, da Diretoria Executiva da EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

ESTABELECER

PORTARIA N. 258, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO:

Reunião realizada no dia 21/08/2018 na sala de videoconferência do HU-UFGD, a Comissão de Controle de Remanejamentos Internos, pertencente ao Conselho Consultivo de Enfermagem do HU-UFGD, ocasião na qual foram avaliadas 13 (treze) solicitações de mudança de turnos ou setores, conforme preconizado pelo POP Administrativo nº 01 da Divisão de Enfermagem, Resolução nº 40, de 07 de junho de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 99, de 13 de junho de 2017, página 18,

RESOLVE:

- I. **Estabelecer** as seguintes listas de espera de solicitações:

Lista Prioritária

Enfermeiros

1. 1250123

Técnicos de Enfermagem

1. 2129553
2. 227534

Lista Regular

Enfermeiros

1. 1007116
2. 2347130
3. 157404
4. 2159407
5. 2236997
6. 2350636
7. 2259419
8. 1800540

9. 1051424
10. 1360277
11. 2391886
12. 2230611
13. 2350582
14. 1806279
15. 2259419
16. 1807552
17. 1799921
18. 2383491
19. 1135123
20. 2236899
21. 2230387
22. 2231129
23. 1124205
24. 2275734
25. 2137498
26. 2137581
27. 1810715
28. 2346811
29. 3040847
30. 30311284
31. 2237077
32. 1093710
33. 2347044
34. 1776859
35. 2129599

Técnicos de Enfermagem

1. 2140836
2. 2253715
3. 2137934
4. 2137922
5. 2173543
6. 2137370
7. 21408432
8. 2129290
9. 2228811
10. 1868368
11. 18062164
12. 1809892
13. 2137658
14. 1824996
15. 2137467
16. 2256542
17. 1808830
18. 18152880
19. 1915919
20. 1819512
21. 1800513
22. 2129528
23. 1815285
24. 1811694
25. 2993665
26. 2166333

27. 2137641
28. 2163710
29. 1434869
30. 1808098
31. 2130932
32. 2137544
33. 2129137
34. 18200303
35. 2240933
36. 2254279
37. 1827561
38. 18169317
39. 2259293
40. 1825218
41. 2250038
42. 2347026
43. 2158590
44. 21379386
45. 1806181
46. 18015603
47. 2348081
48. 2253197
49. 2347996
50. 3040835
51. 2253834
52. 18097286
53. 2346768

54. 2137648
55. 2129132
56. 21046849
57. 2129578
58. 2137361
59. 2139943
60. 2348017
61. 2137581
62. 2137498
63. 2130227

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

INSTITUIR

PORTARIA N. 259, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

Considerando Decreto Nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, Portaria Interministerial ME/MS/MP Nº 883, de 5 de julho de 2010, Portaria Ministério da Educação GABINETE DO MINISTRO Nº 442 de 25 de abril de 2012;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo 23529.003572/2018-24.

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** o Comitê de Gestão dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) do HU-UFGD, com o objetivo de apoiar a Superintendência na tomada de decisão para a aplicação dos recursos do programa REHUF no âmbito do HU-UFGD.

Art. 2º O Comitê será presidido pelo Superintendente, e ficam designados os seguintes membros integrantes:

Chefe de Setor de Gestão de Processo e Tecnologia da Informação;
Gerente de Ensino e Pesquisa;
Gerente Administrativo;
Gerente de Atenção à Saúde;
Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
Chefe da Divisão Infraestrutura e Logística Hospitalar;
Chefe de Setor de Suprimentos;
Chefe de Setor de Farmácia Hospitalar;
Chefe de Unidade de Almojarifado e Produtos para Saúde;
Chefe de Unidade de Dispensação Farmacêutica;
Chefe de Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;
Chefe de Unidade de Planejamento.

Art. 3º A Auditoria participará das reuniões do Comitê na condição de ouvinte e facilitadora.

Art. 4º O Presidente do Comitê poderá convidar outros profissionais para as reuniões do Comitê, sempre que necessário.

Art. 5º Os membros do Comitê poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais.

Art. 6º Os membros deverão guardar sigilo das informações obtidas em razão de suas atividades no Comitê, especialmente das que possam incorrer em risco de qualquer natureza para a empresa, e zelar para que a violação dessa regra não ocorra por intermédio de terceiros.

Art. 7º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Ricardo do Carmo Filho